

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0040822-13

Matrícula	Ficha nº	Livro nº
40.822	01F	2

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FÁRIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL
KÉDMA FÁRIA TAVARES
OFICIAL TITULAR

APARTAMENTO Nº 903, localizado no 9º pavimento, do **Bloco 01**, integrante do **Condomínio "VILLE AMETISTA"**, situado na Passagem São Paulo, nº 04, com entrada pela Rodovia BR-316, bairro do Coqueiro, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA; correspondente à fração ideal de **0,005792%**, com área real total de uso comum de **37,74m²**, área total privativa de **53,22m²**, área real total do apartamento de **90,96m²**, com direito ao uso de **01 (uma) vaga de garagem** coberta, identificada pelo nº **159**, possuindo as seguintes divisões internas: 02 (dois) quartos, sendo um deles suíte, sanitário social, sala de estar/jantar, circulação, cozinha americana e área de serviço.

PROPRIETÁRIO(A)S: **PARIS INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF/MF sob o nº 11.425.905/0001-20, com sede à Rua João Balbi nº 167, bairro de Nazaré, em Belém/PA. **Título Aquisitivo:** Escritura Pública de Permuta de Bens Imóveis datada de 29/04/2010, nas folhas nº 187/191, do livro nº 0547, nas Notas do 6º Ofício de Belém – Cartório Kós Miranda, feita entre a proprietária e **OSWALDO NASSER TUMA** e sua mulher **LORI HEDI BREHER TUMA**.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 21094, do livro nº 02 (RG), deste Registro Imobiliário. Esta Matrícula foi aberta em 05 de dezembro de 2012.

AV-1 – MAT. 40822 – Protocolo nº 75816, Prenotação nº 47488. Data: 05 de dezembro de 2012 – ABERTURA DE MATRÍCULA: Através do Requerimento datado de 09 de outubro de 2012, a proprietária, **PARIS INCORPORADORA LTDA**, já individualizada, legalmente representada, solicitou a abertura da presente matrícula à vista dos elementos constantes na Incorporação registrada no R-3, da Matrícula nº 21.094, do Livro 02, deste Registro Imobiliário. Eu, Paulo Sergio da Costa Reis Junior, digitei. Eu, *Katherine Nazareth Rodrigues Tavares* Katherine Nazareth Rodrigues Tavares - Escrevente Autorizada, dou fé.

AV-2 – MAT. 40822 – HIPOTECA: Faz-se a presente averbação "ex-officio", para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está sujeito a **HIPOTECA** constituída em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** para garantia da dívida contraída pela proprietária, conforme consta no R-6, da Matrícula 21.094, Livro nº 2, desta Serventia. Eu, Paulo Sergio da Costa Reis Junior, digitei. Eu, *Katherine Nazareth Rodrigues Tavares* Katherine Nazareth Rodrigues Tavares - Escrevente Autorizada, dou fé.

AV-3 - MAT. 40822 - Controle Interno nº 94738. Protocolo nº 65264, datado de 20 de Novembro de 2014 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Faz-se a presente averbação, para constar a Retificação do nome Empresarial da Incorporadora do Empreendimento "Ville Ametista", que na abertura da presente matrícula constou **PARIS INCORPORADORA LTDA**, quando o correto é **PARISIENSE INCORPORADORA LTDA**, bem como o endereço onde a mesma fica sediada, qual seja, **Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, 6º andar, Vila Olímpia, CEP 04.547-005, São Paulo/SP**, conforme Instrumento Particular de Retificação e Ratificação da 4ª Alteração do Contrato Social, datado de 11/09/2014, que fica por cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins de direito, já averbado sob o AV-9, da matrícula nº 21094 (registro anterior). Eu, Cris Dieli Tavares Drago, digitei. Eu, *Odilson Ferreira Novo Júnior* Odilson Ferreira Novo Júnior - Oficial Interino, dou fé.

AV-4 - MAT. 40822 - Controle Interno nº 101392. Protocolo nº 71910, datado de 21 de Agosto de 2015 - CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO: Faz-se a presente averbação para constar que, na mat. nº 21094 referente ao empreendimento "Ville Ametista", consta a averbado a Conclusão da Construção da Unidade Residencial objeto da presente matrícula, bem como o registro a **Instituição e Convenção do Condomínio**, conforme consta no **AV-11, R-12 e AV-13** do registro anterior acima mencionado. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, *Kédma Faria Tavares* Kédma Faria Tavares - Oficial, dou fé.

AV-5 - MAT. 40.822 - Controle Interno nº 108699. Protocolo nº 79217, datado de 06 de Setembro de 2016 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Através do Contrato de Compra e Venda de Unidade Isolada Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Recursos SBPE. **Contrato nº 155553695253**, datado de 14 de Junho de 2016, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já individualizada, devidamente representada, autorizou o Cancelamento da Hipoteca, citada no **AV-2** desta matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o

Rodovia BR 316 Km 08 Rua 02 de Junho, Trav. A, nº 12 - Centro CEP 67.033-070 - Ananindeua-Pará
E-mail: contato@cartoriofarianeto.com.br Site: www.cartoriofarianeto.com.br
Fones: (91) 3255 - 1071 / Fax: (91) 3255 - 2437

Código de segurança: 2bbf-fb05-1189-5c6a-da9a-0dba-7ad2-f139

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro

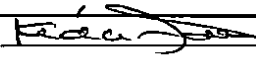
Em 08/07/2026 às 14:56:55

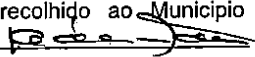
Protocolo: 219.360

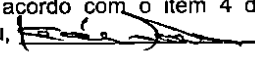
Valor da Certidão: R\$ 67,36

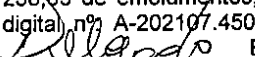
Matrícula	Ficha nº	Livro nº
40.822	01V	2

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO
 COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL
KÉDMA FARIA TAVARES
 OFICIAL TITULAR

gravava. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu,  Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

R-6 - MAT. 40.822 - Controle Interno nº 108699. Protocolo nº 79217, datado de 06 de Setembro de 2016 - VENDA E COMPRA: Através do Contrato de Compra e Venda, citado no AV-5 desta matrícula, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, a proprietária, já individualizada, devidamente representada, com a intervenção da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, legalmente representada; **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **RODRIGO RIBEIRO FURTADO**, brasileiro, solteiro, servidor público federal, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05193349811 - DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 956.599.862-34, residente e domiciliado na Rua Vinte, 202, Quadra 36, Maracangalha, em Belém/PA; pelo preço de **R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais)**, formado pela integralização das seguintes parcelas: **R\$ 153.900,00 (cento e cinquenta e três mil e novecentos reais)**, através do financiamento concedido pela Credora Fiduciária; e **R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais)**, com valor dos recursos próprios. Certifico que foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de **R\$ 1.887,05**, referente ao processo nº 2016/8601, recolhido ao Município de Ananindeua/PA. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu,  Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

R-7 - MAT. 40.822 - Controle Interno nº 108699. Protocolo nº 79217, datado de 06 de Setembro de 2016 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento Particular, acima registrado, no AV-5/R-6, conforme o item 11, o proprietário, já qualificado, **alienou** o imóvel ora adquirido, avaliado em **R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais)**, em caráter fiduciário a, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já individualizada, devidamente representada, para garantia do pagamento da dívida confessada de **R\$ 153.900,00 (cento e cinquenta e três mil e novecentos reais)**, sujeita à taxa de juros de balcão nominal de **10,6813% a.a.** e efetiva de **11,2200% a.a.**, e taxa de juros reduzida nominal de **9,5690% a.a.** e efetiva de **10,0000% a.a.**, de acordo com o sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de **420 meses**, através de parcelas mensais e sucessivas no valor inicial (Balcão) de **R\$ 1.793,26** e (Reduzida) de **R\$ 1.650,61**, reajustáveis de acordo com o item 4 do instrumento ora registrado. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu,  Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

AV-8 - MAT. 40.822 - Controle Interno nº 141255. Protocolo nº 111764, datado de 14 de julho de 2021 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Através do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, **contrato nº 1.4444.1559229-4**, datado de 18 de junho de 2021, conforme item 2.3, com uma cópia arquivada nesta Serventia; a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília-DF, representada por **Antônia Lidiane de Souza Diniz Monteiro**, inscrita no CPF/MF sob o nº 793.738.602-91, através do substabelecimento particular, s/n, datado de 25/09/2020. **Autorizou o Cancelamento da Propriedade Fiduciária**, citada no R-7, desta matrícula, ficando o imóvel por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 314,35 (R\$ 258,63 de emolumentos, R\$ 47,03 de FRJ, R\$ 7,84 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital, nº A-202107.450411-11405400000054864031915250. Eu, Luana Ribeiro Côrtes, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 29 de julho de 2021. **Pedro M. O. Delgado**

R-9 - MAT. 40.822 - Controle Interno nº 141255. Protocolo nº 111764, datado de 14 de julho de 2021 - VENDA E COMPRA: Através do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no sistema SFH - Sistema Financeiro da Habitação, **contrato nº 1.4444.1559229-4**, datado de 18 de junho de 2021, com uma cópia arquivada nesta Serventia.

*Kédma Faria Tavares
Oficial Titular
nº 957.641.762-00*

Rodovia BR 316 Km 08 Rua 02 de Junho, Trav. A, nº 12 - Centro CEP 67.033-070 - Ananindeua-Pará
 E-mail: contato@cartoriofarianeto.com.br Site: www.cartoriofarianeto.com.br
 Fones: (91) 3255 - 1071 / Fax: (91) 3255 - 2437

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA	40.822	Livro 2 Folhas 02 F	Data 09/12/2012 Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastro Nº			
TRANSMITENTE: - RODRIGO RIBEIRO FURTADO, brasileiro, solteiro, servidor público federal, portador da CNH nº 05193349811 DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 956.599.862-34, residente e domiciliado em Passagem São Paulo, 4, Bloco A, Apartamento 903, Atalaia, Ananindeua/PA. ADQUIRENTE: - PAULO GUSTAVO DANTAS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, farmacêutico, portador de CNH nº 05894847523 DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.417.452-97, residente e domiciliado em Passagem São Paulo, 4, Bloco A, Apartamento 903, Atalaia, Ananindeua/PA. VALOR DO ATO: - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). FORMA E MEIO DE PAGAMENTO: - Pago mediante a integralização das seguintes parcelas: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) através de financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) através de recursos próprios. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: - Apresentou ao Agente Financeiro o comprovante de pagamento do ITBI, guia nº 2021/6569, no valor de R\$ 2.477,46, valor declarado R\$ 47.000,00 (recolhido sobre 2%); valor financiado R\$ 153.000,00 (recolhido sobre 1%); totalizando R\$ 200.000,00, recolhido ao Município de Ananindeua/PA. TAXA DE CONDOMÍNIO: - Declara o transmitente que inexistem em seu nome débitos condominiais, assumindo a responsabilidade por eventuais débitos, até a presente data. ÔNUS E AÇÕES REIPERSECUTÓRIAS: - Declara o transmitente que inexistem em seu nome, ações reais, pessoais, reipersecutórias, reivindicatórias, arrestos, sequestro, dívidas fiscais, penhoras ou execuções, que possam comprometer o imóvel objeto desta transação e a garantia fiduciária ora constituída. CONDIÇÕES ESPECIAIS: - Aquisição efetuada através de financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária. - Demais condições as constantes no título. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 831,10 (R\$ 684,95 de emolumentos, R\$ 124,54 de FRJ, R\$ 20,76 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202107.450410-01405400000013764031915250. Eu, Luana Ribeiro Côrtes, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 29 de julho de 2021. <i>Pedro M. U. Delgado</i> Escrevente R-10 - MAT. 40.822 - Controle Interno nº 141255. Protocolo nº 111764, datado de 14 de julho de 2021- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento Particular, contrato nº 1.4444.1559229-4 registrado no R-9, conforme o item 11, o proprietário PAULO GUSTAVO DANTAS DE SOUZA, qualificado no R-9. ALIENOU o imóvel ora adquirido, avaliado para fins de venda a público leilão de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), em caráter fiduciário, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília-DF, representada por Antônia Lidiane de Souza Diniz Monteiro, inscrita no CPF/MF sob o nº 793.738.602-91, através do subestabelecimento particular, s/n, datado de 25/09/2020, para garantia do pagamento da dívida confessa de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sujeita à seguinte taxa de juros reduzida nominal de 7.3474% a.a. e efetiva de 7.5999% a.a., de acordo com sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de 420 meses, através de parcelas mensais e sucessivas no valor R\$ 1.420,35, com vencimento do primeiro encargo mensal em 17/07/2021. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 831,10 (R\$ 684,95 de emolumentos, R\$ 124,54 de FRJ, R\$ 20,76 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202107.450413-31405400000094864031915250. Eu, Luana			

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro

Em 08/07/2026 às 14:56:55

Protocolo: 219.360

Valor da Certidão: R\$ 67,36

MATRÍCULA

40.822

Livro

2

Folhas 02 V

Data

09/12/2012

Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº

Ribeiro Côrtes, digitei. Eu, *Delgado* Etelvana Alvarez Paulino *Delgado* Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 29 de julho de 2021. *Escrevente*

AV-11 - MAT. 40.822 - Controle Interno nº 141255. Protocolo nº 111764, datado de 14 de julho de 2021- CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Faz-se a presente averbação, para constar que a Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, legalmente representada, emitiu o Instrumento ora registrado (**Cédula de Crédito Imobiliário de nº 1.4444.1559229-4, Série: 0621**), conforme **Item 24**, datado de 18 de junho de 2021, o qual é parte integrante do Contrato de Venda e Compra com Alienação Fiduciária, registrado no **R-9/R-10**, desta matrícula. Para efeito de emolumentos, a presente averbação foi considerada como ato único, nos termos do § 6º do Artigo 18, da Lei nº 10.931/2004, tendo sido recolhido os emolumentos devido e apostado o selo de segurança no ato **R-10** acima. Selo de segurança digital nº: A-202107.150255-55205100000089786419060. Eu, Luana Ribeiro Côrtes, digitei. Eu, *Delgado* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 29 de julho de 2021. *Escrevente*

AV-12 - MAT. 40.822 - Controle Interno nº 195225. Protocolo nº 165.743, datado de 03 de julho de 2026 - COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Procedese a presente averbação para constar a inclusão dos dados de identificação do imóvel, em razão da ausência dos mesmos no **preâmbulo** desta matrícula, para que passe a constar como: - "**Imóvel identificado no IPTU/PMA sob o Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF nº 9013900507**" e "**Código de Endereçamento Postal - CEP do imóvel nº 67.013-600**". Conforme consta no Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, emitido em 11 de junho de 2026, com cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 435,47 (R\$ 344,35 de emolumentos, R\$ 62,61 de FRJ, R\$ 10,44 de FRC, R\$ 17,22 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202607.5470668-86607450000038398112514150. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, *Delgado* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 08 de julho de 2026. *Registrador substituto*

AV-13 - MAT. 40.822 - Controle Interno nº 194532, Protocolo nº 165.050, datado de 11 de junho de 2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procedese a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º, e artigo 27, § 11º, da Lei nº 9.514/97, e sua redação alterada pela Lei nº 14.711/2023; através do requerimento, datado de 25 de maio de 2026, acompanhado da Certidão de Notificação, Protocolo 35184, sendo o Sr. **Paulo Gustavo Dantas de Souza**, notificado no dia 14/11/2025; a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada no ato **R-10** desta matrícula, representada por **Milton Fontana**, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Substabelecimento de Procuração Pública, lavrado em 25/03/2026, à Folha nº 008, do Livro nº 3644-P, no 2º Ofício de Notas e Protesto de de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no sistema SFH - Sistema Financeiro da Habitação, **contrato nº 1.4444.1559229-4**, registrado no **R-9/R-10**, desta matrícula, requereu a **Consolidação da Propriedade Resolúvel** do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, o qual tem a

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA****REGISTRO GERAL****ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI**
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro

Em 08/07/2026 às 14:56:55

Protocolo: 219.360

Valor da Certidão: R\$ 67,36

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0040822-13

MATRÍCULA	40.822	Livro 2 03 F Folhas	Data 09/12/2012 Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastro Nº			
obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 60 dias para alienação do imóvel contados da data do presente registro. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia nº 202600001211969, emitida em 06/05/2026, no valor de R\$ 4.327,79, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de R\$ 216.389,34. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.514,41 (R\$ 1.199,22 de emolumentos, R\$ 218,04 de FRJ, R\$ 36,34 de FRC, R\$ 59,96 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202607.5470669-96607450000068398112514150. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, <u>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</u> - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 08 de julho de 2026. Gustavo A. P. Jacovacci Registrador substituto			
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Matrícula: 40.822			
PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 08 de julho de 2026.			
ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS. Valido somente com o selo de segurança.			
() Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular. () Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto. () Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta. () Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado. () Emanueli Caxias de Sousa Miranda - Escrevente Autorizada. () José Cleiton Medeiros da Silveira - Escrevente Autorizado.			
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA REGISTRO GERAL ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI COMARCA DE ANANINDEUA REGISTRADORA DE IMÓVEIS			

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro

Em 08/07/2026 às 14:56:55

Protocolo: 219.360

Valor da Certidão: R\$ 67,36

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 3134371 - SÉRIE: A - SELADO EM: 08/07/2026			
	CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 17343130000004839563213001			
	QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
	1	63.30	9.50	1.58

Em Branco



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MMLXT-RHYCY-662KW-3G9VF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Jose Cleiton Medeiros da Silveira (CPF 959.964.862-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MMLXT-RHYCY-662KW-3G9VF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>